

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
O Presente	W 46J2
de 30/04/19 PL_	33 / 34
Av	10.
Visto	

TERMO ADITIVO N.º 057/2019 CONTRATO N.º 2018041/2018 Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018

Processo LC n.º 058 – Homologado em 03/04/2018

Ana

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Objeto: Serviços Hospitalares: Plantões, internamentos e pequenos procedimentos.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 03 de Abril de 2018, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Décima do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, para mais 3 (três) meses, encerrando-se, portanto, em 03 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme Cláusula quarta do contrato original, o valor mensal do contrato permanece de R\$ 105.699,02 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). Pela prorrogação do prazo, o valor do impacto do contrato fica estimado em R\$317.097,06 (trezentos e dezessete mil noventa e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1450.2.037 – Manutenção das Atividades da Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial 3.3.90.39.50.99 - 4114 – Demais desp. com serv. médico hospitalar, odontológico e laboratorial (505)

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI ETDA – CONTRATADO

JUAN RODOLFO RIVAS VILELA